



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1256/2022 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0714/2021.**

De autoria do nobre Ver. Gilberto Nascimento, o presente projeto de lei Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Rua 24 horas, no âmbito do Município de São Paulo, altera dispositivos da Lei n.º 16.607 de 29 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O Programa Rua 24 horas consiste na escolha, pelo Poder Público Municipal, de vias públicas localizadas no Centro da Cidade de São Paulo e nos principais polos comerciais de seus bairros, nas quais será permitido o funcionamento ininterrupto das atividades comerciais e de serviços aí desenvolvidos, inclusive nos domingos e feriados.

Segundo o autor, a proposta visa contribuir para a retomada gradativa de todas as atividades comerciais, culturais, artísticas, esportivas, religiosas e gastronômicas, após um longo período de limitações decorrente da COVID 19. Informa ainda que o projeto tende a estimular a retomada do setor turístico no município.

Considerada legal pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a proposição foi encaminhada para análise destas Comissões, a fim de ser analisada, conforme previsto no art. 47 do Regimento Interno desta Casa.

Cabe destacar que a propositura visa, principalmente, fomentar as atividades econômicas como instrumento de requalificação cultural, turística e social do local, e promover nesses espaços o aumento da oferta do comércio e de serviços também à noite, potencializando o uso da região.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendendo que a presente propositura tem como objetivo valorizar o centro, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública entendendo que a medida tem como finalidade qualificar a região, configurando-a como espaço turístico, manifesta-se de modo favorável ao projeto em pauta.

Considerando que a proposta visa melhorar o suporte à permanência das pessoas, tornar o ambiente do centro mais atrativo e inclusivo, além de estimular a ampliação da oferta de comércio e serviços fora do horário comercial e nos finais de semana, a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar, posicionando-se, portanto, favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 17.11.2022.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. ELY TERUEL (PODE)  
Ver. RODRIGO GOULART (PSD)  
Ver. ANTONIO DONATO (PT)  
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)  
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Ver. ARSELINO TATTO (PT)  
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)  
Ver. MILTON FERREIRA (PODE)  
Ver. ERIKA HILTON (PSOL)  
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA  
Ver. SENIVAL MOURA (PT)  
Ver. JOÃO JORGE (PSDB)  
Ver. BOMBEIRO MAJOR PALUMBRO (PP)  
Ver. MARLON LUZ (MDB)  
Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE)  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)  
Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)  
Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)  
Ver. JAIR TATTO (PT)  
Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)  
Ver. ISAC FELIX (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2022, p. 172

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).